



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2020
PROCESSO Nº 361/2020
OBJETO: Execução global para reforma de praças infantis em diversos bairros - Licitação exclusiva à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Ata Nº 03

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, situada na Rua do Comércio, nº 921, Ijuí (RS), às treze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pelo presidente Lucilda Nair Barriquello e pelos membros Lérís Regina Do Amaral Antonini e Maria Tereza Daronco, para finalizar o presente certame, após análise das propostas e decisão acerca do seu julgamento do Processo Licitatório em epígrafe. Registra-se que os trabalhos foram suspensos para esta Comissão valer-se de auxílio de técnico da área, no que tange análise das propostas. Registra-se que recebido o documento de análise do setor técnico do Órgão requisitante, que foi acostado ao certame, a Comissão assim se manifesta:

EMPREITEIRA VIANNA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA: proposta classificada
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 41.335,54

IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN E CIA LTDA: proposta classificada
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 39.988,81

RSK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI: proposta classificada
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 30.497,67

MARCELO PEREIRA BATISTAS CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI: proposta classificada
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 34.033,63

ALISSON LUIS ULRICH: proposta classificada
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 43.995,00

PEDRO ROGÉRIO ZANETTI E CIA LTDA: proposta classificada
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 38.680,85

CONSTRUTORA GREFFAR NOROESTE LTDA: proposta classificada
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 34.408,89

HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: proposta classificada
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 33.605,28

A Comissão declara, ainda, como **VENCEDORA** do certame com a proposta de R\$: 30.497,67 (trinta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos) a empresa RSK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI. Abre-se o prazo recursal nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ficando os autos liberados à vista de interessados na Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, 921, Centro, Ijuí/RS, de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min. Não havendo interposição de recurso, os presentes autos serão encaminhados a Autoridade Superior, contendo relatório do procedimento licitatório, para manifestação quanto à sua homologação, conforme determina a Lei nº 8.666/93, artigo 43, inciso VI. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão de Licitação. Ijuí (RS), 05 de junho de 2020.

Membros da Comissão

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO
PRESIDENTE

LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI
MEMBRO

MARIA TEREZA DARONCO
MEMBRO